



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI

PARECER DO RELATOR:
PROJETO DE LEI Nº 23/2024

RELATOR: Ver: OSMAR PRUSCH DA ROCHA

COMISSÃO DE: COSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PROJETO DE LEI Nº: 23/2024.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar em caráter temporário e de excepcional interesse público, na forma do art. 37, inc. IX da Constituição federal e do art. 232 da lei municipal 017/2001 regime jurídico dos servidores públicos do município de Itati, os servidores que menciona e da outras providências.

PARECER: FAVORAVEL com as seguintes razões a seguir expostas: O autor do projeto tem legitimidade para propor a matéria. A proposição atende ao aspecto constitucional, legal e regimental. A redação está adequada. Portanto, o projeto possui viabilidade técnica para seguir sua tramitação.

Sala de sessões, em 17/06/2024.

Ass:Ver:.....